



AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO - PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

1. Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria no 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público a abertura procedimento concursal externo destinado ao recrutamento de Professor Bibliotecário, para exercer funções no Agrupamento de Escolas D. Carlos I, Sintra **a partir de 2 de julho de 2025**.
2. O aviso de abertura é publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Carlos I, disponível em <https://adcarlosi.pt>.
3. Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
4. O prazo para apresentação da candidatura é **de cinco dias úteis**, tendo início **no dia 2 de julho de 2025 e término no dia 8 de julho de 2025**.
5. O número de lugares a serem preenchidos é de **1 (um)**.
6. As candidaturas devem ser formalizadas e entregues nos Serviços de Administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Básica D. Carlos I, Sintra), durante o horário de funcionamento; remetidas pelo correio, sob registo e aviso de receção; ou enviadas por correio eletrónico para adcarlosi@adcarlosi.pt.
7. No ato da apresentação da candidatura, os candidatos devem entregar em suporte de papel ou digital: (i) Minuta para declaração de interesse, disponibilizada [AQUI](#); (ii) Documento para sistematização de pontuações, disponibilizada [AQUI](#); e (iii) documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
8. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam no artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
9. A lista de classificação final será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Carlos I, até ao dia 11 de julho de 2025. O candidato selecionado é notificado via e-mail, e apresenta-se na escola sede do Agrupamento até ao dia 1 de setembro de 2025.
10. Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Sintra, 26 de junho de 2025

A Diretora,